

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE GRÁFICA ALPHA FLEX EIRELI E NOVAFLEX INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., PROCESSO N°. 1001197-17.2022.8.26.0514

O MM. Juiz da Vara Única da Comarca de Itupeva, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Gustavo Primon, informa a todos os interessados e credores que:

1-) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 11/05/2022, às fls. 331/334, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL das empresas GRÁFICA ALPHA FLEX EIRELI CNPJ nº 27.312.749/0001-20 e NOVAFLEX INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., CNPJ nº 04.444.192/0001-86, tendo sido nomeada como Administradora Judicial a empresa ACFB Administração Judicial Ltda., com sede à Rua Caconde, nº. 172, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01425-010 (“Administradora Judicial”), cuja íntegra da decisão se encontra disponibilizada no *website* da Administradora Judicial (<http://www.acfb.com.br>) para ciência dos interessados.

2-) RELAÇÃO DE CREDORES: As Recuperandas apresentaram relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial (www.acfb.com.br) e às fls. 544/546 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados (“Relação de Credores”).

3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail contato@acfb.com.br

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. Itupeva, 02 de março de 2023.